



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 188 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL-GEFIM, PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTITUIR o Grupo de Educação Fiscal Municipal, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Mariana Pimentel, conforme dispõe Decreto Municipal nº.685 de 19 de abril de 2011. O Grupo de Educação Fiscal fica assim constituído:

Secretaria Municipal da Fazenda  
Danilo da Silva Garrighan  
Denise Maria Vieira Lopes  
Douglas Golombiewski Mielczarski

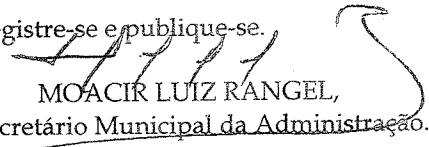
Secretaria Municipal de Educação  
Aline Moretto Battochia  
Anelise Laux Kubizewski,  
Aristaili Barbara Baidek da Silva  
Elizandra Pazutti Magagna  
Paula Acosta da Silva Podeleski  
Rejane Maria Gaitkoski

Art. 2º: Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda através da servidora Denise Maria Vieira Lopes a Coordenação do Programa de Educação Fiscal no município e a Secretaria Municipal da Educação através das servidoras que compõem o Grupo a coordenação do programa junto às escolas do município, para o desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal e aplicação do mesmo como tema transversal a ser trabalhado nas escolas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 21 de agosto de 2018.

  
LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
MOACIR LUIZ RANGEL,  
Secretário Municipal da Administração.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 21.08.2018.

Local: Mural de exposição deste órgão.